

BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29.12.2025

DATA:

29 de dezembro de 2025, às 16:00 horas.

LOCAL:

Sede social do Banco Daycoval S.A., (“Sociedade”), na Av. Paulista, nº 1793, Bela Vista, São Paulo - SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:

1. Aceitar o pedido de renúncia de cargo de Diretora e de membro do Comitê de Remuneração;
2. Nomear novo membro do Comitê de Remuneração, com a fixação de seu mandato; e
3. Consolidar o quadro de Diretores e de membros do Comitê de Remuneração.

DELIBERAÇÕES:

Após os debates, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações:

1. RENÚNCIA AO CARGO DE DIRETORA E DE MEMBRO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

- 1.1. Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Diretora e de membro do Comitê de Remuneração comunicado pela Sra. **CARLA ZEITUNE**, conforme carta de renúncia apresentada nesta data, que ficará arquivada na sede da Sociedade;

1.2. Foi consignado à Diretora e membro do Comitê de Remuneração renunciante um voto de agradecimento pelos serviços prestados.

2. NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO PARA O COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

2.1. Nomear como integrante do Comitê de Remuneração, o seguinte membro:

Priscila Faria dos Santos, brasileira, em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.697.057-X, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 337.061.648-33, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200.

2.2. O mandato do membro do Comitê de Remuneração é unificado aos demais membros, com duração de 5 (cinco) anos e se estenderá até a posse dos que forem eleitos em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada até 30 de abril de 2027;

2.3. O membro ora nomeado apresentou declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade.

2.4. O membro ora nomeado será investido no respectivo cargo após a homologação de sua nomeação pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

3. CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO DE DIRETORES E DE MEMBROS DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

3.1. Com a renúncia ao cargo de Diretora mencionado no item supra, consolida-se o quadro atualizado de Diretores da Sociedade, a saber:

DIRETORIA	
NOME	CARGO
Carlos Moche Dayan	
Morris Dayan	Diretor Executivo
Salim Dayan	
Albert Rouben	
Alexandre Rhein	
Alexandre Teixeira	
Claudinei Aparecido Pedro	
Elie Jacques Mizrahi	Diretor Sênior
Maria Regina R. M. Nogueira	
Nilo Cavarzan	
Paulo Augusto Luz F. Saba	
Adely Dayan Hamoui	
Anilson Fieker Pedrozo	
Eduardo Campos Raymundo	
Erick Warner de Carvalho	
Flávia Motta Corrêa e Fernandes	
Gad Disi	
Gilson Fernandes Ribeiro	Diretor sem Designação Especial
João de Carvalho Costa Júnior	
Luiz Alexandre Cadorin	
Maria Beatriz A. M. Macedo	
Renato Otranto	
Saul Rodriguez Fernandez	
Sérgio Tachian Abrosio	

3.2. Com a renúncia e a nomeação de membro do Comitê de Remuneração mencionadas nos itens supra, consolida-se o quadro atualizado do Comitê de Remuneração da Sociedade, a saber:

MEMBROS	Nomeação
Carlos Moche Dayan	RCA 29.04.2022
Ednilson Bernardi Carvalho	RCA 29.05.2025
Priscila Faria dos Santos	RCA 29.12.2025

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

Os membros do Conselho de Administração admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS:

Presidente: **Sasson Dayan.**

Secretário: **Morris Dayan.**

Membros: **Sasson Dayan;**

Morris Dayan;

Carlos Moche Dayan;

Rony Dayan;

Ricardo Gelbaum; e

Gustavo Henrique de Barroso Franco.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Sasson Dayan

Presidente

Morris Dayan

Secretário

(Esta página de assinaturas pertence à Ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Daycoval S.A., realizada em 29 de dezembro de 2025, às 16 horas)